



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

Edição 1687
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdiem

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico sob nº 124/2019, tendo por objeto a aquisição de veículo trailer semir-reboque novo para centro de controle de zoonoses, conforme proposta de numero 10444.476000/14180-03, repasse pelo Ministério de Saúde, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que seria realizado no dia 24 de setembro de 2019, às 08h:30m, fica **SUSPENSO** em decorrência de pedidos de esclarecimento, impugnação e de novos ajustes, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2019.

Caroline Portela
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do Edital

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	246/2019
Concorrência Pública	005/2019
Objeto	O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.770,22 m², incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos trechos: Rua 7 de setembro (entre a marginal da BR 373 e Rua Prefeito Altívino Barreto Alves); Rua Lorena (entre Marginal da BR 373 e Rua Altívino Barreto Alves) e Rua Altívino Barreto Alves (entre Rua Sagy Naked e Rua Tancredo Neves); Rua Altívino Barreto Alves (entre Rua Sagy Naked e Rua Dr. Geraldo); colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 005/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.
Contratada	CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Valor	R\$ 1.158.699,02 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos servidores: Nathaly Tauany Filla; e Danilo Fillus de Souza como fiscal substituto.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Planejamento e Obras, o Sr. Humberto José Sanches.
Data	19 de setembro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contratos é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Prazo de Execução	A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para Audiência Pública a ser realizada no próximo dia **27 de setembro, sexta-feira**, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, para "Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação 2015/2025", com início previsto para as 08h00min.

Prudentópolis, 19 de setembro de 2019.

Jane Aparecida de Souza Grande
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO INTERNA Nº. 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 32 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Artigo 1º - Em virtude do falecimento do Vereador CÉZAR AUGUSTO SCHIRLO, na data de 18 de SETEMBRO de 2019, e embasado nos termos regimentais artigo 32, Inciso II, deste Poder Legislativo Municipal, DECLARO EXTINTO o seu mandato eletivo.

Artigo 2º - Considerando o devido fato, com base regimental, Artigo 32, Parágrafo 1º, proceda-se com a consequente convocação, e posse, do seu suplente IVO PROCZKEVICZ, do Partido Verde, o qual será empossado em data de 24/09/2019, às 18 horas, antecedendo a sessão legislativa ordinária, fica então definida a assunção definitiva ao Cargo de Vereador na respectiva vaga.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de setembro de 2019.

Vereador Jaison Kuhn
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br